

## Edital n.º 11/2015

**Carlos Miguel Nunes Casimiro Pereira**, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna pública a realização da **reunião ordinária** pública da Junta de Freguesia, no próximo dia **07 de maio de 2015**, às **18:00 horas**, a ter lugar na **Rua António Nunes Sequeira, 16, 2735-054 Agualva-Cacém**, com a seguinte ordem do dia:

1. Informações:

- 1.1. Apreciação da correspondência recebida;
- 1.2. Apreciação da situação financeira da Freguesia;
- 1.3. Outras Informações.

2. Deliberações:

- 2.1. Proposta n.º **JF 68/2015**, da Vogal Helena Cardoso, relativa à aquisição de serviços relacionados com campos de férias não residenciais;
- 2.2. Proposta n.º **JF 69/2015**, dos Vogais Helena Cardoso e Teodósio Alcobia, relativa à realização do ciclo de cinema ao ar livre;
- 2.3. Proposta n.º **JF 70/2015**, do Presidente de Junta, relativa à atualização do plataforma de gestão documental da Fresoft, do Fre24 para o FreOnline;
- 2.4. Proposta n.º **JF 71/2015**, do Presidente de Junta, relativa ao Procedimento E02B/2015 - Empreitada de colocação de corrimãos na Freguesia de Agualva e Mira Sintra;
- 2.5. Proposta n.º **JF 72/2015**, do Vogal Luís Rato, relativa ao apoio à realização da Feira da Saúde.

3. Outros assuntos:

- 3.1. Autorizações de pagamento de faturas;
- 3.2. Aprovação de atas;
- 3.3. Assuntos de interesse geral.

Informa-se que a sessão se inicia com o **Período de intervenção aberto ao público**, nos termos do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seguindo-se de imediato o Período de antes da ordem do dia, ao abrigo do artigo 52.º da referida Lei, após ao que se dará início ao **Período da ordem do dia**.

Para constar e para os devidos efeitos, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nas instalações da Junta de Freguesia e nos demais lugares públicos de estilo.

Agualva-Cacém, 04 de maio de 2015

X

Carlos Casimiro  
Presidente da Junta de Freguesia